



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata nº: 906/2018

Ref. Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº: 117/2018

Processo nº: 23117.056651/2018-80

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, por meio da **DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES** com sede e administração na Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais, CEP: 38400-902, neste ato representada pelo Diretor de Compras e Licitações, Sr. Luiz Roberto Souza Vieira, inscrito no C.P.F. nº 351.052.166-87 e no SIAPE nº 0411215, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS nº 117/2018, publicada no DOU de 11/09/2018, processo administrativo n.º 23117.056651/2018-80, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual aquisição de **EQUIPAMENTO DE MEDIÇÃO, ORIENTAÇÃO, ENTRE OUTROS**, especificado(s) no(s) item(ns) 12 do Termo de Referência, *Pregão* nº 117/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM DO TR	FORNECEDOR: (FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA, 30.197.931/0001-92, RUA CARDEAL, 640, BAIRRO CONJ 03, CAIEIRAS, SP, CEP, 07.745-150, (11) 4441-8838, REPRESENTANTE LEGAL RICHARD ANTONIO BENTO, CPF 261.635.828-02, RG 30724145-2.)						
	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	MODELO	UNID.	QTE.	VALOR UNITÁRIO EM REAIS R\$	PRAZO GARANTIA OU VALIDADE
3	MEDIDOR DE CAMPO ELÉTROMAGNÉTICO (CEM) PARA AVALIAÇÕES DE EXPOSIÇÃO OCUPACIONAL.DISPLAY: CRISTAL LÍQUIDO DE 4 DÍGITOS. FAIXA DE FREQUÊNCIA: 10 MHZ A 8GHZ. FAIXA DE MEDIÇÃO ESPECIFICADO: SINAL CW (F>10MHZ):20MV/M PARA 108.0 V/M, 53 µA / M	CRIFFER	CR-10	UN	3	3.952,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>PARA 286.4MA/M, 1 μW/M² PARA 30.93W/M².0 μW/CM² PARA 3.093MW/CM². ALARME SONORO. INDICAÇÃO DE VALOR MEDIDO, VALOR MÁXIMO, OU VALOR MÉDIO MÁXIMO. ALARME: LIMIAR AJUSTÁVEL COM ON/OFF. MEMÓRIA DE PELO MENOS 50 LEITURAS. DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO. ALIMENTAÇÃO A BATERIA. ESTOJO PARA TRANSPORTE, CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA MEDIDOR DE CAMPO ELETOMAGNÉTICO COM PADRÕES RASTREÁVEIS À REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO RBC/INMETRO.</p>						
5	<p>MEDIDOR DE STRESS TÉRMICO / TERMÔMETRO DE GLOBO DIGITAL COM DATALOGGER (IBUTG), EM CONFORMIDADE COM A NHO-06 ATUALIZADA, COM SENSOR DE TEMPERATURA DO AR PROTEGIDO CONTRA A RADIAÇÃO DIRETA DO SOL E BULBO ÚMIDO DE ACORDO COM AS EXIGÊNCIAS DA NOVA NHO-06. DISPLAY LCD DE 2 LINHAS E 16 CARACTERES COM AUTO ILUMINAÇÃO. ESCALAS: -50 A 300°C (PRECISÃO: \pm 0.5°C). TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 60°C. UMIDADE DE OPERAÇÃO: 0 A 85% UR PROMOVE LEITURAS EM GRAUS CELCIUS (°C) OU FAHRENHEIT (°F). HOLD: CONGELA AS LEITURAS NO DISPLAY. MEMÓRIA: MÁXIMA E MÍNIMA. MÓDULO DOS SENSORES DESTACÁVEL DISPLAY CONFIGURÁVEL PARA PORTUGUÊS. CAPACIDADE DE ARMAZENAMENTO MANUAL: 120 LEITURAS. DATALOGGER: 512KB DE MEMÓRIA. FORNECIMENTO DE RELATÓRIOS EM LISTAS E GRÁFICOS. EXPORTAÇÃO DE DADOS PARA PLANILHAS EM EXCEL. MÓDULO DO SENSOR: TEMPERATURA DE OPERAÇÃO: 0 A 130°C. BULBO ÚMIDO: HASTE DE 6MM C/ COPO DE 100ML E PAVIL DE ALGODÃO. BULBO SECO: HASTE PARA TEMPERATURA</p>	THERMODIN	TD-500+CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO ACREDITADO	UN	3	2.996,99	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



	<p>AMBIENTE COM PROTEÇÃO DA RADIAÇÃO SOLAR DIRETA. TERMÔMETRO DE GLOBO: EM COBRE 6" DE DIÂMETRO E COM HASTE CENTRAL. FORNECIDO COM MALETA PARA TRANSPORTE. ESFERA DE COBRE 6". CORDÕES DE PANO PARA BULBO ÚMIDO. FRASCO COM ÁGUA DESTILADA (250ML). EXTENSÃO USB PARA BARRA DE SENSORES. KIT DE CONECTIVIDADE (SOFTWARE + CABO USB). TRIPÉ COM REGULAGEM DE ALTURA + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO PARA MEDIDORES DE STRESS TÉRMICOS ACREDITADO, ATENDENDO AOS REQUISITOS DA REDE BRASILEIRA DE CALIBRAÇÃO (RBC) CONFORME EXIGÊNCIAS DA COORDENAÇÃO GERAL DE ACREDITAÇÃO DO INMETRO (CGCRE).</p>						
10	<p>FOTÔMETRO PORTATIL PARA FERRO. MEDE O CONTEÚDO TOTAL DE FERRO (FE) EM AMOSTRAS DE ÁGUA NUMA FAIXA DE 0,00 A 5,00 MG/L (PPM). INTERVALO DE MEDIÇÃO DE 0,00 A 5,00 MG/L, COM RESOLUÇÃO DE 0,01 MG/L, PRECISÃO DE $\pm 0,04$ MG/L $\pm 2\%$ DE LEITURA A 25°C, DESVIO EMC TÍPICO $\pm 0,01$ MG/L. FONTE LUMINOSA LÂMPADA DE TUNGSTÊNIO. DETECTOR DE LUZ ATRAVES DE FOTOCÉLULA SILÍCIO COM FILTRO DE INTERFERÊNCIA DE BANDA ESTREITA @ 525 NM. TEMPERATURA DE FUNCIONAMENTO DE 0 A 50°C (32 A 122°F). ALIMENTAÇÃO TIPO DE BATERIA 9 VOLT. SISTEMA DE DESLIGAMENTO AUTOMÁTICO APÓS INTERVALO DE TEMPO DE 8 A 12 MINUTOS. MEMORIZAÇÃO DA ÚLTIMA LEITURA DIMENSÕES APROXIMADAS 190 X 101 X 65 MM. PESO APROXIMADO DE 300 G. RESISTENTE A ÁGUA E COM CALIBRAÇÃO.</p>	AKSO	MICRO7 PLUS + CERTIFICADO DE CALIBRAÇÃO	UN	2	2.500,00	
11	<p>CONDUTIVIMETRO - MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE EM SOLUÇÕES AQUOSAS E ALCOÓLICAS</p>	AKSO	AK52	PC	2	273,00	



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



<p>MICROPROCESSADO, RESISTIVIDADE PARA PUREZA DE ÁGUAS, SÓLIDOS TOTAIS DISSOLVIDOS, CINZAS E CONCENTRAÇÃO DE SOLUÇÕES. ACOMPANHA: 1 (PÇ) - CÉLULA DE CONDUTIVIDADE K=1CM-1 COM TERMOCOMPENSADOR ACOPLADO (DMC-010M). 1 (PÇ) - SUPORTE COM BRAÇO ARTICULADO (P-03). 1 (FRASCO 250ML) - SOLUÇÃO PADRÃO DE CONDUTIVIDADE 1.412 US/CM (DM-S6A) 1 - MANUAL DE INSTRUÇÕES</p> <p>ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS</p> <p>MEDIDOR DE CONDUTIVIDADE, RESISTIVIDADE, SALINIDADE, CINZAS E CONCENTRAÇÃO FAIXAS DE CONDUTIVIDADE 0,01 S/CM À 2 S/CM FAIXA DE CONDUTIVIDADE PARA ÁLCOOL 0 A 200 S/M RESISTIVIDADE 0,5 OHM X CM À INFINITO CINZAS 0 À 20% SALINIDADE 0 À 10.000PPM (NACL, CaCO3 E OUTROS) CONCENTRAÇÃO NASO4, HF E OUTROS SELEÇÃO DE RESOLUÇÃO 1 / 0,1 / 0,01 / 0,001 ESCALAS AUTO RANGE PRECISÃO RELATIVA 0,05% (FE) COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA AUTOMÁTICA 0 À 100°C COEFICIENTE DE COMPENSAÇÃO DE TEMPERATURA 0,1 À 9,9 % SELEÇÃO DA CONSTANTE DE CÉLULA 0,1 / 1 / 10 CM-1 CALIBRAÇÃO DOS PARÂMETROS AUTOMÁTICA CHECK DA CÉLULA AUTOMÁTICO RECONHECIMENTO AUTOMÁTICO DESVIO DO PADRÃO E CÉLULA ALARMES DE MÁXIMO E MÍNIMO SAÍDA RS 232 PARA IMPRESSORA E PC INDICADOR DISPLAY ALPHA - NUMÉRICO ILUMINADO DE 2 LINHAS X 16 CARACTERES ALIMENTAÇÃO - FONTE CHAVEADA 90 A 240 VCA (50/60 HZ) MATERIAL DO GABINETE PLÁSTICO ABS VO GRAU DE PROTEÇÃO DO GABINETE IP-65 POTÊNCIA CONSUMIDA 2,5 VA.</p>							
--	--	--	--	--	--	--	--

Quando a proposta da **Licitante Vencedora** não atender ao quantitativo total estimado para a contratação, respeitada a ordem de classificação, poderão ser convocadas tantas licitantes



quantas forem necessários para alcançar o total estimado, observado o preço da proposta vencedora.

VALIDADE DA ATA

A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

REVISÃO E CANCELAMENTO

A **Universidade** realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à **Universidade** promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a **Universidade** convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

O registro do fornecedor será cancelado quando:

Descumprir as condições da ata de registro de preços;

Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela **Universidade**, sem justificativa aceitável;

Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES



O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

Por razão de interesse público; ou, A pedido do fornecedor.

CONDIÇÕES GERAIS

As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da **Universidade** e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao da **Licitante Vencedora** do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 2 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Uberlândia, 18 de outubro de 2018.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE
UBERLÂNDIA

Luiz Roberto Souza Vieira
Diretor de Compras e Licitações

FORMIS INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA

FORMIS INSTRUMENTOS DE
MEDIÇÃO LTDA

Richard Antonio Bento
Representante Legal

30.197.931/0001-92

FORMIS
INSTRUMENTOS DE MEDICAÇÃO LTDA

Rua Cardeal (P. Laranjeiras) 640 - Conj.03
Laranjeiras - CEP: 07745-150

CAIEIRAS-SP